



Ofício N° 075/2025 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 18 de setembro de 2025

Excelentíssima Senhora,

Antonia Freire Batista Castro

Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: Encaminhar Lei.

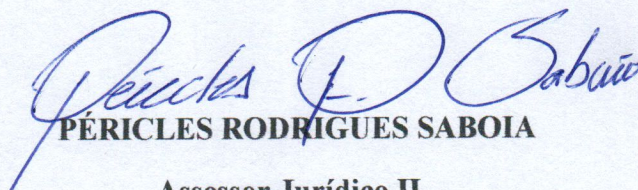
Excelentíssima Presidente,

Com o cordial cumprimento, comunico a Vossa Excelência a sanção das seguintes leis:

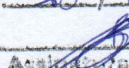
LEI N°1.011/2025 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO SERTÃO DOS INHAMUS, E RATIFICA O PROTOCOLO DE INTERAÇÕES FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE ARNEIROZ, AIUABA, CATARINA, INDEPENDÊNCIA, NOVO ORIENTE, PARAMBU, PEDRA BRANCA, QUITERIANÓPOLIS E TAUÁ. E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI COMPLEMENTAR N°005/2025- INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CTMNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente


PÉRICLES RODRIGUES SABOIA

Assessor Jurídico II

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 18/09/25

Assessoria